

REPUBLICA

MARIC

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO 1X - N.º 63

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1967

Relação nº 8 de 23-2-67 ATOS DO PRESIDENTE

Provimento e Vcâancia:

Portaria nº 61, de 14.2,1967 signa Mrailia Conceição Couto Roux, matricula nº 2.353, para a função de Substituto Eventual do Subchefe do Serviço de Estatística, durante o afastamento do servidor Nestor de Araujo Pinho, matricula nº 454, que se encontra em licença especial.

MINISTERIO DA FAZENDA.

CA!XA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 65, de 15.2.1967 — Divulga, o falecimento do Oficial de Administração nivel 16-C Geraldo de Oliveira Castro e Silva, matricula número 1.867, ocorrido no día 28 de nomiários, da funcionária Maria do Carmo Hamann Rademacker Gruns—

wald. ocupante do cargo de Oficial Administrativo nivel 18-B, de acôrdo com o artigo 20, § 1º, letra "a", da Lei nº 3.149-57, artigo 19, combinado com o artigo 23 letra "b", do Regulmeanto baixado pelo Decreto número 43.913-58, e artigos 176, número 14.913-53, e artigos 176, número 1967, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, da funcionária Maria do Carmo Hamann Rademacker Gruns—

CA!XA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 66, de 16.2. — Divulga a pulmeanto baixado pelo Decreto número 43.913-53, e artigos 176, número 184, nº II, d Lei nº 3.149-57, artigo 19, combinado com o artigo 23 letra "b", do Regulmeanto baixado pelo Decreto número 43.913-58, e artigos 176, número 1967, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, da funcionária Maria do Oficial de Gabinete da Carteira de Oficial de Carteira de Oficial de Gabinete da Carteira de Oficial de O

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 196

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas da Ferro, usando da atribuição que lhe contere de avi. 66, no item 24, do Regimento
Interno e Regulamento do Pessoal
Interno e Regulamento do Pessoal
Aprovados pelo Decreto nº 2.030, de aprovados pelo Decreto nº 2.030, de la guardo de janeiro de 1963, e tendo em visa o que consta do Processo nº 15-64,

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

FEVEREIRO DE 1967

Ser gozado pela funcionária de 2 a 31 | 2 — o do situado à Praia do Flade janeiro corrente. — Eng. Marro
de Souza Nascimento, Substituto evende Souza Nascimento de 27 de agosto de
1965, tendo em vista o que consta dos O Diretor-Geral do Departamento

Nº 87-DG — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item 111, da Lel nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Therezinha Pacheco da Junha, no cargo de Datilógrafo AF-505-9-B. is Quadro de Pessoai do mesmo Departamento.

O Diretor-Geral do Departamente O Diretor-Geral do Bepartamento.

Nacional de Estradas de Ferro, USANdo da atribuição que lhe courci o
art. 86, no item 24, do Resimulo
Interno e Regulamento do Pessoai
aprovados prio Lecreto nº 2 6.0 de
18 de janeiro de 1953, e tendo em vis
ta o que consta do Proc. nº 10.71.

CONSELHO NACIONAL

DE PORTOS E VIAS

Aposentar, de acôrdo Nº 89-DG com o art. 176, item III, sociolinad. com o art. 178, item III, da Lei nu-mero 1.711, de 28 de outubre ce 1952. Aparicio de Espindola, no casto de Auxiliar de Medição, P-1 206.6 do Quadro do Pessoal do mesmo 1.epa tamento. — Eng. Horacio Modul Fa Diretor-Gera!.

PORTARIAS DE 2 DE JANEILO

de medição nivel 6 — Argunia de Souza Guerra, para substituto even-tual da Escriatrár a nivel 8, cl. "A" — Terezinha Gonçaives de Souza, se-cretaria do Chefe do 5º D.F., função fogo nº 114, ap. 301, objeto de revi-gratificada simbolo 9-F. duranto o goração de aforamento, nesta cidade, período de férias regulamentares a em nome de José Luiz de Oliveira.

MINISTÉRIO

tual do Chefe do 5° D.F.

Nº 2-P/DF-5 — Designar 2 Escriturário nivel 8, cl. "A" — João Francisco da Silva Alves, para substituto eventual da Escrituraria alvel 8, cl.
"A" — Diva Conti de Almeida Secretária do Chefe da Seção de Fiscalização, função gratificada simbolo 12-F, durante o período de ferias re-

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

RESOLUÇÃO Nº 379.1/67. DE 17 DE FEVEREIRO DE 1957

Conselho Nacional de Portos Vias Navegáveis, no uso da atribui-cão que lhe confere a alinea e do in-ciso A do artigo 6º da Lei nº 4.2°3. de 14 de fevereiro de 1563, sendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-68-67, 77-67 e 66-67, c o que soliciton a Delegacia do Gervico do Património da União no Estado da by Distrito Ferroviário do Património da União no Estado da Guanabara, bem como o que ficou mento Nacional de Estradas de ner deliberado na sua 379º Reunião Ordino, tendo em vista a compeléncia dária, realizada em 17 de fevereiro dada aos Chetes de Distrito pela ortaria nº 504-GB, de 13 de normalir de 1967, resolve;

Nº 1-P, DF-5

aria nº 504-GB, de 13 de nor mbre. Oninar, para os efeitos do disposto na elínea e do art. 100, do Decreto-lei Nº 1-P, DF-5 — Designar o auxiliar. 9.760. de 5 de setembro de 1946 falle medição nivel 6 — Argunia de voravelmente nos seguintes p didos souza Guerra, para substituto even- de aforamento de terrenos de marinhai

ração de aforamento, nesta cidade, un nome de Sylvio Romano.

3 - o do situado a Praia do Flamento 161, correspondente un api. 901, objeto de constituição de aforamento nesta cidade, em nome de Eltas Abrahão Abifadel.

4 — o do situado à Praia de Bota-fogo, 340, correspondente ao apt. 1.109, objeto de constituição de aforamento em nome de Abram Nekl r. nesta cidade.

5 — o do situado à Av. Atlantica. 1.230, correspondente ao apt. 701, objeto de constituição de aforamento em nome de Buni Goldberg, 1.55 a cidade.

RESOLUÇÃO Nº 380.5-67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Conselho Nacional de Fortos e Vias Navegaveis, no uso da atributea que lhe confere a alínea e do inciso A do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-87-67, e o que solicitou a Deitgecia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, bem como o que ficon deliberado na sua 370º Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 1967, resolve:

nha:

. (11, objeto de constituição e transferencia de aforamento em nome de Thiago Rodrigues Pereira, nesta ci-

1965, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-79-67 e DNPVN-1.450-67, bem como o que ficou deli-berado em sua 381º Reunião Ordiná-ria, realizada em 24 de fevereiro de 1967, resolve:

Aprovar minuta de contrato a ser celebrado entre a Administração do Pórto do Rio de Janeiro e a firma Serplex Engenharia Ltda., resultante de concorrência publica realizada para a construção de acesso e urbanização das Novas Oficinas, na Avenida Fran-cisco Bicalho, no valor e (Crs 25,876,10 (vinte e cinco vail, of ocen-25.876.10 (vinte e cinco vail, of ocentos e setenta e seis cruzeiros novos
e dez centavos), ou sejam Cr\$....
25.876.100 (vinte e cinco aimões, oftocentos e setenta e seis mil e cem
truzeiros), à conta dos recursos previstos no item 12.7 2 do Programa de
Anlicação do Pro de Janeiro, para
o exercício de 1923.

PESOLUÇÃO Nº 384.6-87

O' Conseiho Nacion I de Portos e Vins l'avesayeis, no uso da atribuição que lhe confere a alinea 19, inciso B, artigo 69 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-102/67 e Opinar, para os efeitos lo disposto consta dos Processos CNPVN-102/67 e na alinea c do art. 100 do DecretoDNPVN-41/67 e o que fic su deliberado lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, na sua 384º Reunião Ordinária, realifavorávelmente nos seguintes pedidos 2350 no día 3 de março de 1937, rede aforamentos de terrenos de marisolve:

- Autorizar "A Industrial Bene-1 — o do situado à Praia de Bo'aficiadora de Pescado Ltda.", a consficiadora de P

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no orgão oficial.
- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.
- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas cficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	Funcionários	
Capital e Interior:	Capital e Interior:	-
Scmestre NCr\$ 6,00	Semestre NCr\$	4,50
Ano NCr\$ 12,00		9,00
Exterior:	Exterior:	
Ano NCr\$ 13,00	Ano NCr\$	10,00

NúMERO AVIIISO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, tidos aos assinantes que os solise do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores. citarem no ato da assinatura.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem previol
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser, solicitada com antecedência de trinta (30) dias.
- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findara.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de feverciro.
- A remessa de valóres, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.
- Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só serão reme-

II - Estabelecer que esta autorização far-se-à a título precário, median-te declaração escrita, pela qual a referida empresa se comprometerá a demolir a instalação, em qualquer época, independentemente de qualquer inde-nização, desde que o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis entenda isso necessario.

III — Submeter a presente Reso-fução à homologação ministerial, nos têrmos do artigo 6% § 1% da Lei nú-mero 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

RESOLUÇÃO Nº 385.1/67

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegávels, no uso da atribuição que lhe confere a almea 1, inciso B artigo 69, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1953, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-98.67 e DNPVN-22.724/66, bem como o que ficou deliberado na sua 385ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de março de 1967, resolve:

I — Aprovar o projeto e especifica-cões referentes à construção de uma subestação transformadora para o Pôrto de Recife, no Estado de Per-nambuco.

II - Aprovar o creamento correspondente ao projeto referido, no valor de NCrs 27.217.90 (vinte e sete mil duzentos e dezessete cruzeiros novos e noventa centavos), ou sejam Crs 27.217.900 (vinte e sete milhões, du zentos e dezessete mil e novecentos cruzeiros), devendo esta despesa sei incorporada ao Capital Adicional do concessionário do Pôrto de Recife.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, con forme prescreve o artigo 6°, \$ 1°, da forme prescreve o artigo 6°, § 1°, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de

RESOLUÇÃO Nº 385.3/67

ta e dois mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros novos e setenta centavos), ou sejam Cr\$ 2.082.661.700 (dois bilhões, oitenta e dois milhões, setscentos e sessenta e um mil e setecentos cruzeiros), celebrado entre o Departa-mento Nacional de Portos e Vias Navegávels e a firma Construtora Bra-sileira de Obras Hidráulicas Ltd., para a execução das obras de prolon-gamento do quebra-mar Norte de proteção do Fôrto de Salvador, no Estado

da Bahia.

II — A despesa decorrente daquêle
Têrmo de Ajuste correrá a conta de
item 2.1.1 do Programa de Aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional, para 1966, no Pórto de Salvacional, para 1966, no Porto de Salvador, correspondente à Verba 4.0.0.0 — 4.1.0.0 — 4.1.1.2 do orçamento do DNPVN para 1966 e no presente e próximos exercícios pelos recursos que para tal fim forem concedidos a êste "Departamento".

III — Recomendar à Direção Geral do DNPVN lavrar Têrmo Aditivo ao Têrmo ora aproyado, a fim de ser

Termo ora aprovado, a fim de ser observado o disposto na Resolucão nº 370.11/67, de 13 de janeiro de 1967. referente às normas para pagamento de investimentos.

RESOLUÇÃO Nº 385.4 67 DE 6 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e O Conseino Nacional de Pottos e Vias Navegáveis, no uso da atribui-ção que lhe confere o Art. 9º do De-creto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-99 67 e DNPVN 7066-67 e o que ficou deliberado em 7966-67 e o que ficou deliberado em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de março de 1967, resol-

Processos CNPVN-178/66 e DNPVN178/66 e DNPVN188/64 e DNPVN

fevereiro de 1967, no valor global de Ródio S. A., Perfurações e Consoli-NCr\$ 2.082.661,70 (dois milhões, oitendações, referentes às obras de recuperação do Pôrto de Recife, entre os armazens dois e quatorze.

II — A despesa decorrente daquêle

II — A despesa decorrente daquêle Têrmo de Ajuste correrfá à conta das Verbas orçamentárias, de 1964 — Verb 2.0.0.0 — Consignação 2.0.00 — Subconsignação 2.9.32-15-1 do Anexo 4.23 (03.02); de 1965 — Verba 4.0.0.0 — 4.3.0.0 — 4.3.2.1-x-12 DNPVN-K-18-5; de 1966 — 4.0.0.0 — 4.3.0.0 — 4.3.2.1 — X — 12 DNPVN — K-18-1, dos recursos do Fundo Portuário Nacional para 1966. Fundo Portuário Nacional para 1966, correspondendo ao UNO --. Verba correspondendo ao UNO --, Verba 4.1.1.2 e no presente e próximos exercícios, pelos recursos que para tal fim forem concedidos a êste "De-partamento" quer de Verbas orça-mentárias ou do Fundo Portuário Na-cional cional.

III — Aecomendar a Direção Geral do DNPVN a lavrar Têrmo Aditi-vo para ajustar o Têrmo ora apro-vado às disposições do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 386.3 67 DE 8 MARÇO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribui-ção que lhe confere o Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acôrdo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-66, tendo em vista o que consta do Pro-cesso CNPVN-107-67 e o que ficou deliberado na sua 386ª Reunião Or-dinária, realizada em 8 de março de 1967, resolve:

Autorizar o Diretor Geral do De-partamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder ao Engenhei-Navegaveis a conceder ao Engemer-ro Affonso Henrique Furtado Portu-gal, Diretor de Vias Navegáveis, do DNPVN, adiantamento no valor de NCr\$ 3.000.00 (três mil cruzeiros no-

ção que lhe confere o inciso B, alinea 17, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 398-65 e DNPVN-5.154-65 e o que ficou deliberado em sua 3863 Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de mar-ço de 1967, resolve:

I - Opinar favoràvelmente à desapropriação da área de terreno reque-rida pela Companhia Docas de Santos, medindo 23.600m2, a fim de permitir o prosseguimento da construção do cais no Macuco, no Pôrto de Santos, Estado de São Paulo, e conforme indicação constante da planta ane-xa, rubricada pelo Chefe do Gabine-

te dêste Conselho.

II — Submeter a presente Resolução à deliberação ministerial, nos têrmos do Art. 6º parágrafo 1º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1953.

RESOLUÇÃO Nº 386.7-67 DE 8 MARÇO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribui-ção que lhe confere o Art. 5º do De-creto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN - 211 - 66 e DNPVN-2.770-67 e o que ficou deli-berado em sua 386º Reunião Ordinaria, realizada no dia 8 de março de

1967, resolve: I — Aprovar o Têrmo de 2 de mar-I — Aprovar o Térmo de 2 de março de 1867, Aditivo ao de Ajuste de 19 de junho de 1968, referente à execução da dragagem de aprolundamento de um trecho do canal de acesso ao cais de minério e carvão do Pôrto do Río de aneiro, no Estado da Guanabara, Ja fim de ajustar o preço para dragagem, em decorrência de aparecimento de material diferente ao previsto, e prorro-

rial diferente ao previsto, e prorrogar o prazo contratual.

II — Determinar que o pagamento relativo às medições se faça de acôrdo com a proporção de materiais mole e duro, efetivamente encontrados, valendo a prooprção 70% e 30% mencionados na Cláusula Terceira, apenas nos trechos em que a mesma proporção ocorrer.

Sala das Reuniões, 8 de março de

INSTITUTO NACIONAL CTRAMIVACVIASAD OC 1GRÁRIO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1937

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrátio — INDA -- no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1985. .

Considerando os termos dos expedientes de fls. 32 a 25, 65 Processo nº INDA - 8.529-66, to Interventor na Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul - COOFER resolve:

No 171 — Designar Ary Lagranha Domingues, substituto eventual do nº 12.284-66, resolve:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cel. Dátero de Lononzi Maciel, In- 1 Nº 898 — Conceder exoneração, a de Imigração e Colonização, órgão corventor na COOFER, detante seus partir de 30 de setembro de 1986, de incorporado ao INDA. impedimentes por metivo de saúde.

— Endes de Souta Leão Pinto, Presi-

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1966

acôrdo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Roberto Machado Passos do cargo de nível 5 da classe singular de Serventa, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1957

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO
DE 1966

O Reitor da Universidade Rural do
Brasil, usando da atribuição que lhe
confere o art. 54, alívea q do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.934,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 55.830, de

O Reitor da Universidade Rural do
Brasil, usando da atribuição que lhe
confere o art. 54, alívea q do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.934,
de 10 de janeiro de 1963, e. de acôrdo
com o item primeiro do art. 35 da
conferidas pelo Decreto nº 55.830, de
Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 31 de março de 1965, e tenas em vista 1965, e com a aprovação do Conselho o contido no Processo nº INDA — Universitário em sua sessão de 9 de i março de 1967, resolve:

Conferencia Internacional para o Flanejamento da Familia a mali a se em Santiago, Chile, danalde o nor los de 6 a 20 de abril de 1967 sem lons para esta Universidade, de acôrdo com o Processo UR-2.713-67. — Paulo Dacorso Filho, Reiter.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas a ribuições legais e estatutárias,

Nº 17 — Designar Carmen Reis Maffioletti, Escrevente - Dactilógrafo. nível 7, do Quadro do Pessoal do Ministério da Saúde, designada para ter exercício na Escola de Auxiliaros de Enfermagem da UFRN pela Portaria nº 11-66, de Delegado Federal de Saúde da Quarta Região, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria de supracitada. Chefe de Secretaria da supracitada escola, símbolo 5-F. — Onofre Lopes da Silva, Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL. DA PARAIBA

PORTARIA DE 7 DE MARCO

da Paraiba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 92 — Dispensar Ercilia Sobreira Nº 92 — Dispensar Ercilia Sobreira de de Carvalho, ocupante do cargo de Escriturário, Cód. AF-202.8-A. do Carvalho, ocupante do cargo de Escriturário, Cód. AF-202.8-A. do Cavalho, ocupante do cargo de Escriturário, Código AF-202.8-A, do lotado na Reitoria, da função gratificada de Chefe da Seção de Assenti- lotado na Reitoria, para exercer o Vice-Reitor em Exercício.

mento e Cadastro, Simbolo 5-F, da Divisão de Pessoal da Reicoria desta Universidade. Alves, Reitor.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso de suas atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso de suas atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso de suas atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso de suas atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal
a Paraiba, no uso das atribuibes legais, resolve:

O Reitor da Universidade Federal de 4 de janeiro de 1962, resolve:

cargo em comissão de Diretor de Di-visão de Pessoal, Simbolo 6-C en mesma Universidade. — Gui ar 20 Martins Alves, Reitor.

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal oal da Reicona desta da Paraiba, no uso de suis atribui-ções e, tendo em vista o que consta do processo nº 4.204-65, resorve:

de Barros, ocupante do cargo de Au-xiliar de Bibliotecário, Céd. EC-102.7, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Direito. - Serafim Rodriquez Marlinez.

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação I-DGD nº 35-67 Determinação de Serviço

Nº 41, de 16 de março de 1967 Nº 41, de 16 de março de 1967 — Torna sem efeito a DTS-DAP-7,690, publicada no BSL-AC 2-67, revalidando a designação de Orlando dos Santos, 14.767, para exercer a função de Encarregado do Setor de Cadastro Imobiliário da Divisão do Patrimônio Imobiliário, 11-F, efetuada pela DTS-DAP-7.621, publicada no BSL-AC 165-66.

COORDENAÇÃO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

Nº 18, de 27 de fevereiro de 1967 -Dispensa, a pedido, Stella Matutina Rodrigues Alves, 11.276, da função de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência em Ponte Nova, e designa Márcio Matheus de Padua, 42.767, para exercer, na Agência em Ponte Nova, a função de Informante-Habilitador, 12-F.

SUPERINTENDÈNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 26, de 1 de março de 1967 — Dispensa Lauro Ramos Cerqueira, A) Dispensa Lauro Ramos Cerqueira 6.142, da função de Encarregado de Setor de Beneficios, 10-F, na Agência em Leopoldina; e B) Dispensa Nelito Barbosa Rodrigues, 11.310, da função de Informante - Habilitador, 12-F, na Agência em Leopoldina; 27, de 1 de março de 1967 — A) Designa Lauro Ramos Cerqueira, 6.142, para exercer a função de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência em Leo-Lauro Ramos Cerqueira, 6.142, para exercer o cargo de Secrebilitador, 12-F, na Agência em Leopoldina; e B) Designa Nelito Barbosa Rodrigues, 1.310, para exercer a na Ordem de Serviço INPS-10.0.5, de Decreto nº 59.885, de 27-12-66, ficaus vidência Salvador Paulino Dutra, mat Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão Napomucene ta o processo nº 7.477-67, mantendo em Nº 93 — Nomeia Jcão N

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIĈÊNCIA SOCIAL

função de Encarregado de Setor de 30-1-67, ficando: em DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO Beneficios, 10-F, na Agência em Leo- exonerado do cargo de Diretor de DiDO PATRIMÓNIO Política de de março de 1967 — visão. 4-C. que exerce no Departa-Dispensa, a pedido, a partir de 12 de março de 1967, José Serpa, 10.786, da função de Administrador do Pôsto de Assistência Médica, da Capital, 5-F.

RELAÇÃO INPS 12-67

PORTARIAS DO PRESIDENTE Em 3 de abril de 1967

Nº 82 - Nomeia Jamal Chalhoub mat. 3.743, Agregado, para exercer o cargo de Secretário-Executivo dos Serviços Gerais, 11-C, previsto no art. .? do Decreto nº 59.835, de 27-12-66, 1icando, em consequência, exonerado co sequência, exonerado do cargo de Cargo de Diretor do Departamento de Sistente do Departamento de Benefi-

Administração Geral (I).

Nº 83 — Exonera, a pedido, o Procurador Arthur de Abreu e Lima Botêtho, mat. 617 (I), do Cargo de Diretor-Geral, 11-C.

Nº 84 - Nomeia Dirceu Luiz de Campos, mat. 467, Agregado, para exercer o Cargo de Diretor-Geral, 11-C, previsto no art. 1º do Decreto nu-mero 59.885, de 27-12-66, ficando, em consequência, exonerado do Cargo de

- Nomeia o Inspetor de Pre vidência Salvador Paulino Dutra, mat 415, para exercer o cargo de Secre-

consequência visão, 4-C, que exerce no Departa-mento de Arrecadação e Fiscalização (I). Nº 87 -

- Exonera, a pedido, Lincoln José de Figueirêdo, mat. 1.288, Agrogado (I), do cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Seguros Sociais 2-C.

Nº 88 - Nomeia José Anibal San tiago, mat. 2.210, Agregado, para exer-cer o cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Seguros Sociais, 2-C, previsto na Ordem de Serviço INPS-10.0.5, de 30-1-67, ficando, em con-

Nº 90 - Nomela Carlos Togalhãos Prado, mat. 5.151, Agregado, para exercer o cargo de Diretor da Tesou-

raria-Geral (T), 2-C. Nº 91 — Nomeia o Tesoureiro-Auxi-liar Célio Torreão Campos, mat. 2,251. para exercer o cargo de Diretor-Ficonsequencia, exonerado do Cargo de Cargo de Diretor-Fi-Gabinete da Presidência (I), 3-C.

Nº 85 — Exonera, a pedido, Martim Affonso, mat. 370, Agregado (I), do Cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização de Diretor de Tesouraria-Gerral (I).

Nº 92 — Exonera de Diretor-Financeiro, 2-C, previsto no artigo 1º do Decreto nº 59.885, de 27-12-65, ficando, em conseqüência, exonerado do cargo de Diretor de Tesouraria-Gerral (I).

Nº 92 -- Exonera, a pedido, Paulo da Silva Cabral, do cargo de Secretá-rio-Executivo de Seguros Sociais, 1-C

do, em consequência. exonerado da

do, em conseqüência, exonerado da cargo de Secre-taria dos Serviços Gerais, 2-C.

Nº 94 — Nomeia Guetaro Adoloro Marques, para o cargo de Secretário-Adjunto da Secretario-Adjunto da Secretaria dos Serviços Gerais, 2-C., previsto no art. 1º do Decreto nº 59.885, de 27-12-66, ficando em conseqüèturia dispensado de de em conseqüèturia dispensado de do, em consequência, dispensado do cargo de Diretor do Departamento do Administração Geral.

Sepretaria Especializada de Servicos Gerais PORTARIAS DE 14 DE MARÇO

DE 1937 O Presidente do Instituto Nacional

O Presidente do Instituto Nacional de Previdência. Social, no uso cas atribuições que lhe foram confecto s pela Porta ia MTPS. nº 855. de 6 dezembro de 1866. do Ministro da 1 h-balho é Previdência. Social, e 160 Decreto-lei nº 72. de 21 de novembro de 1935, publicado no Diário Otival da União de 22 de novembro de 1935, processo nº 3.918-67. resolve:

Nº 68 — Excluir da Por avia númbro INPS-37, do 6 de marco de 1935, publicada no Diário Oticial da 1 de 6 de 7 de março de 1937, a servidad a conservidad de 1936.

de 7 de março de 1987 a servel Shyrlei Pocha Guimarãos, marro nº 17.67). Escrevente-Declibo nivel 7, código AF-204 tendo em ta o processo nº 315-67, manter na situação anterior.

Nº 69 — Excluir da Portoria I nº 37, de 6 de marco de 1907, no cada no Diário Oficial da União de março de 1967, o servidor — 100-ro da Costa Modesto, matrícula mero 17.465, Escrevente-Dactilón O, nível 7 código AF-204, tendo em vo-ta o processo fo 7.477-67, mantendo-

de março de 1967, o funcionário Da- Diário Oficial da União de 7 de mar-vid Ferreira da Rocha, matrícula nú- co de 1967 — (Seção I — Parte II) vid Ferreira da Rocha, matrícula nú-mero 18.228, Despachante, nível 14, codigo AF-207, mantendo-o na situação anterior.

Nº 71 — Excluir da Portaria INPS nº 36, de 6 de março de 1967, publi-cada no Diário Oficial da União de 7 de março de 1967, o servidor Wal-ter, Roussenq, matrícula nº 10.972, Fiscal de Previdência, nível 18-B,

mantendo-o na situação anterior.

Nº 72 — Excluir da Portaria INPS

nº 36, de 6 de março de 1967, publicada no Diário Oficial da União de

7 de março de 1967, o funcionário

Oswaldo de Carvalho, matrícula número 18.256, Despachante, nível 14, código AF-207, mantendo-o na situação anterior. ção anterior.

Nº 73 — Excluir da Portaria INPS nº 37, de 6 de março de 1967, publirada no Diário Oficial da União, de 7 de março de 1967, na parte a que se refere aos servidores abaixo relacionados, mantendo-os na situação anterior

Ellis Nonato de Freitas - Auxiliar Enfermagem, nível 8-A;

José Bethônico Guimarães — Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A;

Aurélio Bethônico - Aux. de Enferragem, nivel 8-A;

Firmino de Melo — Aux. de Enfermagem, nivel 8-A. — José de Nazareth Teixeira Dias — Presidente.

PORTARIA COLETIVA DE 14 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, no uso de sugs atribuições, Considerando que os servidores a

seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto insti-tulo de Aposentadoria e Pensões dos Maritimes, se encontram amparados pelo disposto no art. 177, § 2º, da Constituição Federal, por contarem, palo menos, cinco anos de serviço público em 24 de janeiro de 1967, re-

Tornar sem efeito a Portable nº 36, de 6 de marco de 1967, publicada no Diário Oficial do mes-ro mês e ano, com referência aos seouling servidores:

Quadro — Nome — Local Procurador

Centil Telles - Santa Catarina Tibruz Moreira de Carvalho - Gua-

A namio Lisboa Calheiros — Paraiba Ana Maria Mizher Chicayban Meschesi -- Estado do Rio

Contador - Nível 17

Elvio Tavares - Amazonas

Agente Social - Nivel 10

Dicio Vicente Monteiro - Gua na ana Fincal de Previdência -Nivel 17

2.13 Alexandre — São Paulo Nastor Zambonin — Guanabara — José de Navaré Teixeira Dias — Presidente do Instituto Nacional de

FONTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1967

Pievidência Social.

O Secretário Executivo de Servicos Gerais, no uso de suas atribuições

– Conceder, a pedid<mark>o, ex</mark>eneração do cargo de Diretor do Departamento, Agregado 2-C — Jessé de Souva Montello, nº 211, Atuário nível 22, funcionário do ex-IAPB.

Francisco Luiz Tôrres de Oliveira. PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional ca Plevidência Social, no uso de suas atribuições e considerando o levanta-mento procedido pelo Ex-IAPC, através do Processo nº AC-13.493-67, resolve:

Nº 76 — Excluir da Portaria Coletiva I.N.P.S. nº 36, publicada no ral (T).

ço de 1967 — (Seção I — Parte os interinos abaixo relacionados:

Amparados pelo § 2º do artigo 177 da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967:

Fiscal de Previdência

Pedro Jarhas Merlo (AC-12,922.) Ronaldo Ramalho Leite (AC-14,460.) Germano Leite Ribeiro (AC-13.919.)

Fiscal de Riscos

Joseph Erich T'sas (AC-12.789.)

`ProcuradorMaria Alice da Silva (AC-11.913.)

Inspetor de Seguros Jorge Olinto Martins Soares (AC-12.050.)

Oficial de Administração Norton Cidade (AC-8.119.)

Escriturário

Leda Lago de Castro (AC-13.258.) Gelbe Campos da Silva (AC-14.539.)

Escrevente-Dactilógrafo

Eufrosina Braga Howard .. (AC-13.167.) — José de Nazaré Tei-xeira Dias. — Presidente do I.N.P.S.

DTS DE 20 DE MARÇO DE 1967

O Secretário-Executivo da Secretaria Especializada de Serviços Gerais (T), no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo EM.98 Prot. 5.517, de 1986:

Nº 34 — Aplica a pena de demissão ao Zelador, nivel 8-B, código ... GL-101, Nelio Cesar de Farias, matricula nº 9.455, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara, de acô.do cor o inciso II do art. 207, da Lei nº 1.711-52. — F. L. Torres de Olingia Scantávio Evantivo veira, Secretário-Executivo.

DTS DE 20 DE MARÇO DE 1987

Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria Especializada de Serviços Gerais (T), no uso de suas atribuições regulamen tares, tendo em vista o que consta do processo nº 4.784-67, resolve:

 N^{o} 134 — Exonerar, a pedido. Nº 134 — Exonerar, a petido, o Mensageiro, nivel 1, código GL-305, Fernanco Roberto Aurieri, imatricula nº 13.259, lotado na Delegacia Estadua em São Paulo, a contar de 10 de julho de 1936.

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria Especializada de Serviços Gerois (T) no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que cons-

mentares, tendo em vista o que cons-ta de processo nº 7.212-67, resolve: Nº 195 — Tornar sem efeito a Por-taria nº 64.647, de 13 de outubro de taria nº 64.647, de 13 de outubro de 1966, que nomeou Moacir Ramos Verçosa, para exercer o cargo de Copeiro, nível 4-A, código A-504, com lotação no Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, por não haver tomado posse no prazo tegal.

Nº 196 — Tornar sem efeito a Portaria nº 64.625, de 13 de outubro de 1966 que nomeou Apelita Menezas de

1966, que nomeou Anelita Menezos da Silva, para exercer o cargo de Copeira, nível 4-A, código A-504, com lotação no Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, pa não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 197 — Tornar sem efeito a Portaria nº 64.637, de 13 de outubro de 1966 que nomeou Loão Batrado dos controlos de portaria nº 64.637, de 13 de outubro de 1966 que nomeou Loão Batrado dos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO

Relação nº 88-67

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Resolução DA-15, de 14 de março de 1967 — O Diretor do Departamento de Assistência, usancio das suas atribuições, tendo em vista o dispos-to nas Instruções nº 75-66 e o constante do Processo nº 59,188-66, bui-xou o seguinte ato, Designando Antonio Gomes de Moura, Escrevente-Dactilógrafo nivel 7, matricula nú-mero 1.056.317, ponto nº 9.656, para substituir Erni Costa da Silva, na substituir Erni Costa da Silva, na FG, simbolo 17-F, de Encarregado da ATK, da AFT, do AHF, da DAH. do DA, em seus impedimentos eventuais.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor dos Servicos Gerais de Administração, utando das suas abra-buições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66 e o constante no Processo nº 13.034-67, baixou s seguintes atos.

Resolução nº 21, de 3 de fevereiro de 1967 — Designando Cleonice Ca-valcanti de Melo, Escrevente-Dactilógrafo nivel 7, matricula nº 2.124.085, para substituir Sebastião de Oliveira, na FG, símbolo 25-F, de Encarregado da GPX, do SGP, dos SG, do Quadro da AC e CLS, em seus impedi-

mentos eventuais.

Resolução nº 24, de 16 de março de 1967 — Tendo em vista o constante no Processo nº 6.455-67, Designando Nicolau da Silva, Armazenista nivel 10-B, matrícula nº 1.190.596, para substituir Miguel do Prado Filho, na FG, simbolo 6-F, da Chefe do GMA. do SGM, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

O Diretor do Departamento Aplicação de Capital, usando da atri buição que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do memorando CEA-19-67, bal xou o seguinte ato:

Resolução nº 19, de 17 de marco de 1967 — Designando Narciso da Silva Braga, Oficial de Administração nivel 12-A, matrícula nº 1.910.998, pon-to 4.234, para substituir Iêda Pereira Carrazedo, Official de Administração nível 14-B, matrícula nº 1.900.804, na FG, 4-F, de Chefe da CEA, da DCE do DC, nos seus impedimentos eventuais. 2 Ficando revogada a Resolução DC-54-66.

Relação nº 89-67

O Presidente do Instituto de Previdenc a e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolveu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 373, de 20 de março de 1967 — Tendo em virta o constante no Processo nº 17.193-67, Dispensando, a pedido decorrente de opção, Alzira Duarte Moreira, Laboratorista nível 8-A, matrícula nº 2.124.104, amparado pela Lei nº 3.967-61, e inclui-do na relação anexa às Instruções nº 60-62, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo

art. 188, da Lei nº 1.711-52.
Portaria nº 374, de 20 de março de 1967 — Tendo em vista o constante no Processo nº 5.521-67, Homologando a Resolução Interna nº 4-A-67, que taria nº 64.637, de 13 de outubro de 1966, que nomeou João Patricto dos Santos para exercer o cargo de Copeiro, ní el 4, código A-504, com lotação no Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, por não haver temado posse no prazo legal.

Adriano Moraes Filho, Diretor do Departamento de Administração Celara (T).

1967 — Tendo Ch.

1967 — Tendo Ch.

1967 — Tendo Ch.

1968 — Tendo Ch.

1968 — Tendo Ch.

1969 — Tendo Ch.

1960 — Tendo Ch.

1969 — Tendo Ch.

pello, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.786.518 da mesma função.

Portaria nº 375, de 20 de março de

1967 — Tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.835-66 e de acordo com a Tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Presinente da República, publicada no D.O. se 2 de março de 1907.
Designando a servidora Lucilia Barbosa, Contador nivel 21-B, matricula nº 1,911.171 ponto nº 3 939 para o desempenho dos encargos de Auxi-liar, atribuindo-lhe a gratificação de NCrS 100,00 mensals.

Portaria nº 376 de 30 de março de

1967, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.835-65 e de acôrdo com Tabela aprovada pelo Ekmo. Presidente da República, publicada no D.O. de 2 de março de 1967, Deda Cunha Filho, Oficial de Admi-nistração nível 14-B, matricula nú-mero 1.258.500, ponto nº 3.653 para o desempenho dos encargos de Auxi-liar, atribuindo-lhe a gratificação de

NCr\$ 100,00 mensais.

Portaria nº 377 de 30 de março de 1967 — Tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.835-66, e de acôrdo com a Tabela aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, publicada no D.O. de 2 de março de 1967, Designando a servidora Maria Helena Santos, Escriturário nível 10-B, matricula nº 1.910.675 para de deservidora de la companya d desempenho dos encargos de Ajudante atribuindo-lhe a gratificação de

NCrs 75,00 mensais.

Portaria nº 378, de 20 de março de 1967 — Tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.835-66, e de acôrdo com a Tabela aprovada pelo Exmo. com a Tabela aprovada pelo Exmo.
Sr. Presidente da República, publicada no D.O. de 2 de março de 1937,
Designando José Soares da Silva, Motorista nivel 10-B, matricula número 1.056.202, ponto nº 15.143, para o desempento dos encargos de Ajudanatribuindo-lhe a gratificação de NCrS 85,00 mensais.

Portaria nº 383 de 22-3-67 — Designando José Gallotti Peixoto, Dires tor do DP, para substituí-lo em seus impedimentos eventuais, "ex vi" do disposto no artigo 62, do Decreto número 2.865-1940, — 2. Revogando a Portaria nº 1.903-65, que designou para o mesmo fim Francisco Benedetti

Portaria nº 380, de 21-3-67 — tendo em vista o constante no processo nº 7.932-67, designando Ely Nasci• nº 7.932-67, designando Ely Nasci-mento, Técnico de Contabilidade, ni-vel 13-A, matrícula nº 2.130.632, para substituir Helena Maria Hollanda da Costa Ribeiro, na FG 17-E, de En-carregando da SSF, da SSC, da CSS, da PCG, da P, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais. Portaria nº 381, de 21-3-67 — ten-

do em vista o constante no proces-so nº 68.994-66, designando Henrique Pittaluga de S Brito, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matricula ... 1.910.747, para substituir Aylton de Queiroz Pacheco, na FG, símbolo 4-F, de Chefe da AGK, da GCA, da PCG, da P. do Quadro da AC e OLs, em seus inmedimentos eventuais seus impedimentos eventuais.

Relação nº 90 67

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lel nº 2.865, de 12-12-40, resolviu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 360, de 17-3-67 — Tendo em vista o constante no necesso nº 972-67, exonerando, a pedido de acôrdo com o art. 75, inciso I, da

nº 3.670-67, homologando a Resolucao Interna APE-4-67, que des gnou Cieomar de Albuquerque Montenegro L'screvente-dactilografo, nivel tricula nº 1.512.271, para substituir Antonio Alves do Nascimento, na FG simbolo 17-F, de Encarregado da PEL La PES, da APE, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais e dispensou Maria do Socorro de Co coy Vasconcelos, Escriturario, nivel 8-A, maur. nº 2.066.422, du mesma fin-

Portaria nº 362, de 17-3-67 do em vista o constante no processo nº 9.236-67, exonerando, a o d do de nº 9.236-67, exonerando, a o d.00. de apordo com o art. 75, inciso 1 da Lei nº 1.711-52, Teresinha de Jesus Bi-pencourt Soares, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, na ricula nº 2.359.772, do Qualro da AC e OLs. 2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1-2-67.

Portaria nº 365, de 17-3-67 — Ten-

do em vista o constante no processo ny 37.029-66, homologando a Resolu-ção Interna ACE-29-66, que d-signou Hircio Barbosa Pinho, Escr-venta-cactilografo, nivel 7, matricula num-10 1.810.458, para substituir Euridice Ferreira Gonçalves, na rG, simbolo 7-F, de Chefe da CEP, da AUE u Cuadro da AC e OLs.

Portaria nº 366, de 17-3-67 - I cui:

do em vista o constante no professo nº 5.233-67, exonerando, a pad do de azordo com o art. 75, inciso 1 da 1/21-nº 1.711-52, Nelsoa Antonio Sordo, matr. nº 1.041.928, do cargo de ervente, nível 5, do Quadro da AC e OLs. 2. Os efeitos da presen e Por-

tar a retroagem a 11-4-66.

Portaria nº 368, de 17-3-57 — Tendo em vista o constante no processo nº 52.986-66, homologando a Reguiução Interna AC-61-66, que designou colange Pio de Alencar Aranpe, Recatora, nivel 20-B, matricula número 2007. 1.800.749, para substituir Ir n. EUZz na Medeiros de Almeida, na FG sim-bolo 7-F, de Chefe da CES, da AC# do Quadro da AC e Ols, em EUS im-

pedimentos eventuais. Portaria nº 369, de 17-3-87 no em vista o constante no ococesso no 77.357-65, assegurando a lika da Rosa Mattos, Oficial de Admenistração, nivel 14-B, matr. nº 1.300.479 a partir de 15 de feverero de 1507. nos têrmos da Lei nº 1.711-52, s per-cepção dos vencimentos do simbolo 4correspondentes a FG, de Chofe da SLV, da DSV, do DS, do Quadio da AC e OLs, ficando em consequência, de acordo com o art. 60, la Lei nu-mero 3.780-60, agregada ao Aevido quadro e vago a partir da mesma dala o cargo de que era ocupante efe-

Portaria nº 371, de 17-3-67 do em vista o constante no processi nº 71.912-66, homologando as Reso-luções Internas, abaixo relacionadas da ASP, com as designações de subs-titutos de titulares de FGs:

RI-182-66 — Designando Maria Neu-La Guimarães de Moraes, Escriturário, nivel 10-B, matricula numero 1.036.751, para substituir Antenor Egidio Gonçalves, na FG, simbolo 6-F de Chefe da SPV; RI-184-63 — I esig-nando Nilza Sarmento Lius, Estr turário, nível 8-A, matr. nº 1.043.251, para substituir Maria Neuza Guimataes de Moraes, na FG, simbolo 17-F, de Encarregado da SVP, Ja SPV. Portaria nº 372, de 17-3-67 — Ten-

do em vista o constante no processo nº 6.192-67, designando Moa:yr do Nascimento, Mecânico de Maquinas, nível 8-A, matr. nº 1.382 315, para exerçer a FG, símbolo 17-F, d. Encarregado da GMZ, da GMG, do SGM, dos SG, do Quadro da AC e Ols.

confere o art. 17, do Decreto-lei nú-l de Administração do Gabinete do Demero 2.865, de 12-12-40, resolveu bai-

var os seguintes atca: Portaria nº 143, de 3-2-66 Tendo em vista o constante no processo nu-mero 6,452-66, designando Risolita Ribeiro Oliveira, Escriurário, nível 8-A, matr. nº 1.530.569, para respon-der pelo expediente da FG, simbolo de Encarregado da PEX, JoPEM,

da APE, do Quadro da AC e OLs.

Portaria nº 144, de 3-2-66 — Tendo
em vista o constante no processo número 6.459-66, designando Clavo Fer reira, Escrevente-dactilógrafo, nivel 7, matt. nº 1.716.236, para responder pelo expediente da FG, simbolo 6-F, de Chefe da PEV, da APE, do Quadro da AC e OLs.

Portaria nº 165, de 3-2-66 - Tendo em vista o constante no processo ru-mero 6.453-66, designando Maria Anunciada Menezes Espinola, E cri turária, nivel 10-B, matricula número 1.747.205, para responder pelo expediente ca FG, símbolo 8-F, de Chefe da PFZ, da APE, do Quadro da AC e OLs.

Portaria nº 1:6, de 3-2-67 - Tendo em vis^a o constante no process nu-mero 6.455, de 1866, designando João Eatista Carneiro Leão, Oficial de Se-guros, nível 12-A, matr. nº 2.048.851. para responder pelo expedien e e da FG, simbolo 6-F, de Chefe da PEF, da APE do Quadro da AC e O s Portaria nº 624, de 9-5-38 — T ndo em vista o constante no processo nú-

mero 25.770-66, considerando designa da Leda da Silva Montenegro, Escriturário, nivel 10-B, matricula núm ro 1.382.430, para substituir Arlete Pereira Teixeira, Oficial de Administracão, nivel 16-C, mair. nº . 05.050 desde o dia 2 do mês em suras na Com ssão Permanente de Inquerito, para casos de abandono de cargo, ins-tituída pela Portaria nº 1.441-62 durante o seu atual impedimen o por motivo de licença especial.

Portaria nº 685, de 8-5-68 — T ndo em vista o constante no processo númer 1.184, de 1985, excluindo da re-lação constante da Portazia nº ? 192-1964, publicada no BI-246-64, o nome do servidor Guilherme Brunstein, Médico, mivel 17-A, matricula número 2.124.339.

Portaria nº 736, de 2:-5-63 - Tende em vista o constante no processo número 77.746-65, designando Mariy Pereira Coutinho, Técnico de Conta-bilidade, nível 13-A, ma ricula número 1.037.661; para substituir o Encarregado da GSR, da GCS, da PCG, da P. Mylton Rubens Pinto, em seus imredimentos eventuais.

Relação nº 93-67

O Delegado da Agência do Distri-to: Federal do Instituto de Previdênto Federal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no exercicio da atribuição que lhe é conferida pelos itens 1.2.3 e 2.3.2, das Instruções nº 200, de 2.12.64, usando da atribuição de que trata a alinea 20.3, item 20, das instruções nº 2-60 e tendo em vista o constante do Memo DFG-20-67 baixou o seguinte ato:

Resolução Interna nº 36, de 23.3.67 Tornando sem efeito, os têrmos da Resolução Interna nº 162 de ... 28.6.66, na parte em que designou José Humberto Macedo Lourenço Escriturário, nivel 8-A, matricula nº 2.093-177, para substituir eventualmente, o Encarregado da Turma de Administração do Gabinete do Dele-gado, símbolo 15-F, Elias Rodrigues de Sousa Filho.

carregado da GMZ, da GMG, da Resolução Interna nº 37, de 22.3.67 Resolução Interna nº 37, de 22.3.67 A vista do constante do memo DFÂ-20-67, Designando, Jayro Alves Pedreira, Escriturărio nível 8-A. matricula nº 2.230.226, para substituir nos impedimentos eventuais, o servidores da Resolução da Susa Filho, titular da função gratificada Estado, usando da atribuição que ihe "15-F", de Encarregado da Turma

legado, la Agência do Distrito Fe derai.

Attino da Cunha Rego, Delegaro.

Relação nº 94-67

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decre.o-lei nº 2.865-40, considerando o disposto nas Instruções nº 75-66, resolveu baixar o seguinte ato:

Resolução nº 14, de 21.3.67 — Designando Wanda Nery Cumplido, Escriturária nível 8-A, matrícula número 1.957.259, ponto 12.579, para substituir Elza Braulia Moreira de Oliveira na FG, símbolo 16-F,de Auxiliar de Gabinete dos DP-PDA, do DP, em seus impedimentos eventuais

Revogando a Resolução DP-46 de 1966.

HOSPITAL DOS SERVIDORES / DO ESTADO

Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribução que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, considerando o contido no i em 3 das Instruções nº 75-66, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução nº 42, de 27.3.67 - tendo em vista o constante no processo nº HSF-9.739-36, Designando Maria Aparecida Santos Flor. Laboratorista nivel 8-A. ponto nº 2.338, matricula nº 1.391.379, para substituir, nos impedimentos eventuais Terezinha Maria Passano de Almeida, ocupanto da FG-16-F e Fucarregada de CAA-F da OCA-A, do SOC, da HSO do HSE.

Resolução nº 43, de 27.2.67 - ten-Resolução nº 43, de 27.2.67 — tendo em vista o confrente to processo nº HSE-11.524-66, Designando Merido Aparecida Ferro do Laco, Agrecado 8-F., pento nº 1.665 matricula número 1.982.952, para substituir nes impedimentos eventuais Roman de Almeida, ocupante da FG-4-F do Chefe da APA, do SAP, da HSA, do FE.

Resolunão nº 44 de 27.3.67 - † ndo em vista o constante no pro esco nº HSE-12.867-66. Designando Alberto de Souza Escrevente Dantilógrafo to de Soura Escrevente Dantiforación nível 7, pento nº 7,057, matricula número 1,055,603, para substituir, nes impedimentos eventuals, Maria de Lourdes Corrès Francis Anias ocupante da FC-12-F, de Francisco da da CER, da ACE do SACM, da HSA, do HSE.

Resolucão nº 45, de 27,3.67, — tindo em vista o constante no processo nº HSE-11,759-66, Designando Neith Almeida da Rocha Dias Ferreira, Enfermeiro nível, 21-B, nonto nº 1,470 matrícula nº 1,912,217, para substi-

fermeiro nivel 21-B; nonto nº 1,470 matricula nº 1,512,217, para substituir nos impedimentos eventueis tulr nos impedimentos eventuris Darcilia Margarida de Andrade Regal, ocupante da FG. 4-F. de Enfer-meiro Adjunto do SMEn, da HSM, &

HSE.

2. Revogando os efeitos da Resolução nº HSE-43-65.

Resolução nº 47, de 27-3.67 — tendo em vista o constante no processo nº HSE-11.290-66, Designando Mar'o Fonseça Rodrigues, Prático de Fur-mácia, nível 8, ponto nº 3.333, matri-cula nº 1.756.583, para substituir, no impedimentos eventuais, Silas Fon-tes de Quelroz, ocupante da FG-5-F de Chefe da MAF-Dr, do SMA-Fm da HSm, do HSE.

Resolução nº 49, de 27-3-67 de em vista o constante no Processi número HSE-8.293-66, Designando Dilson Martins, Escrevente Datilógra for nivel 7, ponto nº 7.304, matricula-nº 1.055.321, para substituir; nos im-pedimentos eventuais, José Maria Terra Rocl.a, ocupante da FG, 7-F, di Chefe da SAA, da HSA, do HSE. Resolução nº 50, de 27-3-67 — Ten-

do em vista o constante no proces do em vista o constante no processi número HSE-8.293-66, Designanda Altamiro Casemiro Teixeira, Ascen sorista, nível 10-B, ponto nº 5.190 matricula nº 1.912.065, para substi-tuir, nos impedimentos eventuais Claudionor de Faria Marins, ocupan-te da FG. 17-F, de Encarregado da Turma de Elevadores do SAA, da HSA, do HSE. Resolução nº 51, de 27-3-67 — Ten-

Resolução nº 51, de 27-3-67 — Tendo em vista o constante no processo número HSE-8.293-66, Designando Augusto Gaspár, Servente nível 5, ponto nº 2.868, matricula nº 2.130.177, para substituir. nos impedimentos eventuais, Manoel Kavier de Andrade, ocupante da FG, 17-F, de Encarregado da Turma de Limpeza, da SAA, da HSA, do HSE.

Resolução nº 52, de 27-3-67 — Tendo em vista o constante no processo número HSE 8.293-66. Designando Aureo Domingues, Porteiro nível 11-B,

Aureo Domingues, Porteiro nivel 11-B, ponto nº 3.931, matrioula nº 1.791.853, para substituir, nos impedimentos eventuais, Milton Gomes de Araujo, ocupante da FG. 17-F, de Encarregado da Turma de Lunpeza. SAA, da HSA, do HSE.

Resolução nº 53, de 27-3-67 -- Ten-Resolução nº 53, de 27-3-67 — Tendo em vista o constante no processo número HSE-8,293-66, Des.gnando Francisco de Assis Pinto. Servente nível 5, ponto nº 7,335, matricula nº 1,055,625, para substituir nos impedimentos eventuais, Samuel de Earros, ocupante da função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Tulli de Limpeza, do Servico de Administração de Edificio — SAA da ministração do Edificio — SAA, da Divisão Administrativa — HSA, da Farte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Resolução nº 54, de 27-3-87 - Ten-Resolução nº 54, de 27-8-87 — Ten-do Cin vista o constante no processo número HSE 8.262-06 Designando-Jursma Mavinho de Meneses, Escre-vente Dallógrafo nível 7, pono nº 3.362, matricula nº 1.753.010, para substituir, nos impedimentos even-tuals, Dilson Martins, companie da função gratificada 16-F, de Plantonis-to do Serviço de Administração do Edifício — SAA da Divisão Adminis-Edificio — SAa da Divisto Adminis-trativa — HSA, da F a Ferrag-nente do Quadro do Hospiel des cer-vidores do Estado. — Sylvio Moreira da Silve, Diretor.

Relação nº 55 67

O Pr lente do Instituto de Pievidencia e Assistência des Salvidores do Estado, usando da atribucia que lhe confere o art. 17, do Derra o-lei nº 2.855, de 12 de dezembro de 1940, resolveu baixar os seguintes atos

Portaria nº 401, de 27-3-67 — Tornandos em efeito as Portarias números 205 e 305, datadas de 8 d mês em curso, que dispensou e des gnou, respectivaments, Tereza Regina Duarte, Escriturário nivel 8-A, motocula nº 1.053.421 e Ivete de Azevedo Barbosa. Escriturário mivel 10-B, mabosa, Escrituratio nivel 10-B, ona-tricula nº 1.910.535, da FG, 4-F de Chefe do Setce de Registro e Contrôle, do SPS, do DS, do Quadro da AC ? OLs.

Portaria nº 402, de 28-3-57 — Tendo em vista o constante nos processos número HSE-3.293-66, Designando Motores de Combustão, nível 12-B ponto nº 4.761, matrícula número 1.982.977, para substituir, nos impediamentos eventuais. Ademar Rodrigues da Silva ocupante da FG-12-F de Chefe da SAA, da HSA, do HSE.

os seguintes servidores: Antonio Alves do presente ato vigoram da Rocha, Escriturário nivel 3-A ma- a partir de 1º de janeiro de 1964 de frecula nº 2.102.127; Francisco Boris de lebiades Frutuoso de Araujo, Predo Carmo, Servente nivel 5, matricula sidente. nº 2.280.259; e Gabriel Ferreira da Silva, Auxiliar de Artifice, nive! 5, matricula nº 2.280.331.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODREB nº 201-67

O Presidente da Junta Interven-tora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdên-çia Social, no uso dos poderes qua-lhe, são conferidos através da Por-taria nº 352, de junho de 1965, do Exmo? Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

PORTARIAS

Nº 664 de 29.3.67 - Co siderando que consta do Processo número Pereira da Silva, Almoxarife, nivel [4-A, Matricula nº 491, do Quadro Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada "7-F" do Encarregado do Armazem Distribuidor, da Agência Local, de 1º Categoria, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro Nº 666, de 29.3.67 — Consideran-do o que consta do processo número 6 611-65 e de acôrdo com o item III. Art. 178, da Lei nº 1.711, de 88.10.1952, Aposentar Maria Goncal-Reis, Ajudante de Resiaurante, cim Rassi, Médico, N.S. "22", matri-nivel "7", Mat. 1.206, admirida em do Pôsto tipo "A", Goiânia, 5-FC. data, declarando vago, um cargo de (Proc. SAMDU nº 17.536-67).

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 15-67 PORTARIAS

DELEGACIA ESTADUAL DA PARAIBA

Nº 31-A, de 7-11-66 - Dispensor, a pedido, Francisco Assis dos Anjos. Médico, N.S. "21", matrícula núme-ro 7.656, do Substituto Even ua! do Chefe do Pôsto tipo "C" Itaoaiana, 6-FC. (Proc. SAMDU nº 13.936-66)

Nº 32-A, de 8-11-66 — Designar, Marcello Benigno de Barros, Médico, N.S. "21", matr. nº 7.678, para Subs-tituto Eventual do do Pôsto tip) "C" 5-FC. (Processo SAMDU ſtabaiana, nº 13.986-66).

DELEGACIA ESTADUAL EM GOIAS

Nº 10, de 23-2-67 — Dispensar a pedido, Delfino Brasil Taveira, Médico, N.S. "21", matr. nº 4.777, de Chefe de Equipe do Pôsto tipo 'A", Goiânia, 5-FC. (Processo SAMDU núme nia, 5-FC. (P. ro 17.536-67).

não conservada, no total de 9.º grau minimo do art. 41, do ma no Deceto-lei, e, finalmente, multa de Crse 500 (quinhetnos cruzeiros) por nola de re-messa não inutilizada, no total de 43 Parecar (10 11). Procurador. — De notas, nos têrmos do art. 41, do De-acôrdo com o purecer retro. messa não inutilizada, no total de 43 notas, nos têrmos do art. 41 do Decreto-lei citado, perfarendo as multas, o total de Crs 32.030 Crima, e dois mil cruzeiros); condenando a Usina Faraiso, de propriedade do Société de Sucréries Brésiliannes à multa de Crs 2.000 (dois mil cruzeiros) nos têrmos do art. 36, parágualo 32, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1839. Intime-se, registre-so e cumpura-se. pra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Enseutiva do Instituto do Acúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sassenta seis. — Juarez Marques Pimentel e sels. — Juarez Marques Pimen'el — autos em que e autuada Usina Estre-Presidente Substituto. — J. A. de liana S.A., proprietaria da Usina do Lima Teixeira — Relator. — Arrigo mesmo nome, sita no municipio de D. Falcone.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz - Procurador. Lima -

Parecer do Dr. Procurador. — "Pela procedência nos térmos do parecer.

Fm 8 de março de 1991. — Leal Guimarães."

ACÓRDÃO Nº 9 366

Autuado: Walter Figueiredo Rodri-

Autuante: Lázaro José Toledo Lima. Processo: A. I. nº 117-80 — Estado de Minas Gerais.

vância à disposição do ari. +2 do Decreto-lei 1.831-39, julga-se o auto procedente.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuado Walter Figueiredo Rodrigues, estabelecido e residente em Campo Belo. Estado de Minas Gerais, por infração aos arts. 33 é primaria na espécie; e 42 do Decreto-lei 1.831. de 4 de dezembro de 1939, sendo au uante o fis-cal Lázaro José Toledo Lima, a Pri-meira Turma de Julgamento da Co-do com o voto missão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a infração à disposição do art. 42 do Decreto-lei nú-mero 1.831, de 4 de dezembro de 1939 se acha devidamente comprovada, pois enrtenato, extrair a nota de entrega a que estava obrigado:

que se refere o processo não foi apreendido quando em trânsito, mas, sim, no depósito do estabelecimento comer-

cial do adquirente:
Considerando os pareceres da Pro-curadoria Regional e da Divisão Juri-dica, cujos fundamentos e conclusões adota

Acorda, por unanimidade, de acôrdo com o voto do Sr. Relator, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, presentes os Senho-res José Wamberto, Presidente, J. A. de Lima Teixeira e Arrigo Falcone, relator, em julgar procedente o auto de

de acôrdo com o art. 56 item il da do Quadro do Pessoal Parte Permamulta de Crs 500 (quinhento scruzei — Juarca Managues Pimentel — Prefei nº 1.711-52, da ADF, para a ARN.
Lei nº 1.711-52, da ADF, para a ARN.
Lei nº 1.711-52, da Compunitar convidence. gos Falcono - Relator, - J. A. de Lima Teixeira.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz

Em 10 de se embro de 1900. - José Mola Mala.

ACORDÃO Nº 9.667

Autuant: Ulha Estreliana S.A. Autuantes: Ayison Druck Baros e outro.

Processes: A.I. nº 397-60 - Estado de Pernamouco.

O não recolhimento dsa contribuições fixadas pelo IAA, coms-titui infração a legislação açuesreira em vigor,

Vistos, relatados e discutidos estos Ribeirão, Estado de Pernambuco, por infração aes arts. 148 e 149, c.c. o art. 13 da Res. 1.380-59, sendo autuantes, Aylson D. Barros e outros fiscais dêste IAA, a Primeira Tuema de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Al-

Considerando que, de acordo com o Termo de Constatação de fls. 3, a Usina Estrellana, sediada no mu-nicípio de Ribeirão, Estado de Pernambuco, foi autuada por desatendimento à notificação para recolher, em Nota de entrega — Comprovada 30 dias, aos cofres do Instituto, a ima venda de açucar com inobser- portância de Cr\$ 10.800, referente às sobretaxas de Cr§ 3 e Cr§ 24 sóbre 400 sacos de açúcar cristal de sua produção na safra 59-69;

Considerando que, embora intimada, a autuada deixou o processo correr à recvlia;

Considerando que a autuada ainda

Considerando tudo o mais que cons-

Acorda, por unanimidade, de acor-do com o voto do Sr. Relator, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, presen-tes os Srs. Juarez Marques Pimentel, Presidente Substituto, Mário Pin-to Campos e João Agripino Maia Soo autuado adquiriu acúcares da Usina Ariadnópolis em forma regular, mas vendeu uma partida de dez sacos, sem, usina Fstreliana ao pagamento da enrienato, extrair a nota de entrega multa de Cr\$ 21.600 (vinte e um mil seiscentos cruzeiros) dôbro da im-Considerando, por outro lado, não provada a infração ao art. 33 daquele diploma legal, de vez que o açúcar a disposto no art. 149. do Decreto-ei 3.855, de 21.11.41. Intime-se, regis-

tre-se e cumpra-se. Sala das so-sões das Turmas de Julgamento da Comissao Executiva do Instituto do Acucar e do Alcool, nos quinze dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e Presidente Substituto — João Agri-pino Maia Sobrinho, Relator — Arrigo Domingos Falcone

Fui presente. — Rodrigo de Quei-oz Lima, Procurador. Paricer do Procurador. — De acôr-

do com o parecer supra. Em, 29.9.60. — Motta Maia.

ACÓRDÃO Nº 9.668

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 278 .

Tendo em vista a nova documentação apresentada, acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia em ratificar, unanimemente, o provisiona-mento de Joaquim Furtado, inscrito no Conselho Regional de Farmacia do Estado do Paraná (CRF-9, nos têrmos du Lei nº 3.820, de 11 de 10 embro Fleury, Revisor. — Farm. de 1960, conforme relatório e voro do Valente Simões, Presidente.

≪nselheiro-Relator Farm. João Baptista Marigo Martins, com a concor-dância do Conselheiro-Revisor Farm, José W. Fleury, o que tudo fica fa-zendo parte integrante do presen e,

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1967. — Farm. João Baptista Marigo Marlins, Relator. — Farm. José W. Fleury, Revisor. — Farm. Eduardo

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ACÓRDÃO Nº 9.665

Autuantes: Antônio Geraldo Bastos e outros.

Processo: A. I. nº 357-58 — Estados Considerando que as autuadas apredo Rio de Janeiro e Guanabara (ansentaram defesa que se vé a fls. 48-50 tigo Distrito Federal).

Tendo ficado provadas as infra-

Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

ACÓRDÃO Nº 9.665

Autuados: Café Paulista S. A. e Paulista S. A., sita nesta cidade do Rio de Janeiro e a Usina Paraiso, do Estado do Rio de Janeiro, foram autuadas por infração aos arts. 36, paragrafo 3º, 38, 40, 41 e 42 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939;

e 54-55; Considerando o parecer da Divisão

Jurídica que é pela condenação das

Tendo ficado provadas as infra
jões arguidas, é de se julgar pro
cedente o auto lavrado.

Vistos, relatados e discutidos êstes
autos em que são autuadas, Café Pau
lista S. A., da Guanabara, e Société
de Sucréries Brésiliennes, proprietária
da Usina Paraíso, sita no município
de Campos, Estado do Rio de Janeiro,
por infração, a primeira, aos artigos
41, 42 e 40 do Decreto-lei 1.831, de 4
de dezembro de 1939; e a segunda aos
arts. 36, parágrafo 39, 38 e 40 do mesmo diploma legal, sendo autuantes.
Antônio Geraldo Bastos e outros fisentre de descendro da no de mil no
lista S. A. da Guanabara, e Société
os Srs. Juarez Marques Pimentel, Prede de dezembro de 1939; e a segunda aos
arts. 36, parágrafo 39, 38 e 40 do mesmo diploma legal, sendo autuantes.
Antônio Geraldo Bastos e outros fisentre de lima Teixeira e Afrigo Falcone
relator, em julgar procedente o autuado Walter
figueiredo Rodrigues a cominação do
fim de mpôr-se ao autuado Walter
figueiredo Rodrigues a cominação do
fim de mpôr-se ao autuado Walter
figueiredo Rodrigues a cominação do
fim de mpôr-se ao autuado Walter
figueiredo Rodrigues a cominação do
lista S. A. da Guanabara, e Société
os Srs. Juarez Marques Pimentel, Prede dezembro de 1939, no valor de Cr\$
do (duzentos cruzeiros) isentando-se
o mesmo de qualquer responsabilidanão provada nos autos, intime-se, rede dezembro de 1939; e a segunda aos
ao pagamento da multa de Cr\$
Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do
autuadas,
Acorda, por unanimidade, em sesledor, em julgar procedente o autuado Matuado:
Autuado: Ignorado
Autuado: Ignorado
Autuado: Processo: A. I. nº
751-60 — Esde dezembro de 1939, no valor de Cr\$
de de dezembro de 1939, no valor de Cr\$
de de dezembro de 1939, no valor de Cr\$
de de dezembro de 1939, no valor de Cr\$
de de dezembro de 1939, no valor de Cr\$
de de dezembro de 1939, no valor de Cr\$

Considerando que a Fiscalização do IAA tendo encontrado 10 sacos de açucar abandonados na cidade de União dos Palmares, Alagoas, apreendeu o referido produto, lavrando o têrmo de fls. 2; Considerando que, publicado o edi-

tal, não apareceu responsável ou proprietário da mercadoria:

Considerando que foram observadas as determinações dos arts. 56 e seguintes da Res. 97-44,

Acorda, por unanimidade, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessneta e seis, presentes os Srs. José Wamberto, Presidente, Arigo Falcone e João Agripino Maia Sobrinho, relator em julgar procedente o auto de infração, para considerar boa a apreensão do açúcar encontrado em situação iregular, nos têrmos do art. 60, letra "b", do De-creto-lei 1.731, de 4.12.39, aplicandose o resultado do apurado, na forma indicada no art. 152, do Estattuo da Lavoura Canavieira Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva di Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de fevereiro no ano de mil novecentos e sessenta e seis. — Juarez Marques Pimentel, Presidente Substituto João Agripino Maria Sobrinho, Relator. Arriyo Domingos Falcone.

Fui presente. - Rodrigo de Quei-

roz Lima, Procurador.
Pareecr do Procurador. - Pela precedência na forma do parecer. Em. 26.12.62. — Leal Guimarães.

ACÓRDÃO Nº 9 669

Autuado: Antônio Vieira de Assis. Autuantes: Tarcicio Scores Palmeira toutros.

Processo: A. I. nº 785-56 — Estado e Pernambuco.

Constitui intraccio ao Decretolei nº 5.993, de 18 de novembro de 1943, receber álcoel desecompa-nhado de documentes fiscais.

Jistos, relatados e discutidos estes nutos em que é auturdo Antônio Vieira de Assis, comerciante em Gravatá. Estado de Pernambuco, nor infração aos arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 5.998, de 13 de novembro de 7042 em describer no financia de consenha de 1042 em describer no financia de consenha de 1042 em describer no financia de consenha de 1042 em describer de 1042 em de 1943, sendo autuantes os fiscais Tar-cisio Palmeira e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Execitova do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que os 17.000 litros e álcool apreendido pela Fiscalizacão do TAA estavam em situação irregular, estando denositados em terrenne haldine.

Considerando que nosteriormente apresentou-se o comerciante Antônio Vieira, da Assis, como proprietário, tendo sido lavrado o respectivo auto infración

ce mireson Considerando que o putuado anesar de devidamente notificado, não apre-Senton Geters.

Considerando que foi cassada nor sentence definitiva do Juizo da Co-

senience detinitya do auto da co-marce de Recife, o mandado de rein-terração liminar obtido pelo antuado: Considerando que os neceseres do Procurador Regional e da Divisão du-ridica são pela orocculência do auto:

Considerando o mais que dos autos consta.

Acorda, por unanimidade, em sesção realizada aos treze dias do mês de outubro do ano de mil povecentos e sessenta e seis, presentes os Senho-res José Wamberto, Presidente, Arrigo Falcone e João Agripino Maia Sobrinho, Relator, em julgar procedente o Guimaraes".

art. 60, letra "b", do Decreto-lei nú- auto de infração, para condenar o art. vo, tetra no, do Decreto-lei nu-mero 1.831, de 4.12.39, sendo autu-antes, José Alípio Vieira Pinto e ou-tros fiscais dêste IAA, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e condição de comerciante. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Acúcar e do Alcool, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentes e sessenta e seis. — Juarez Margues Pimentel, Presidente Substituto. - Jcão Agri-pino Maia Sobrinhe, Relator. - Arngo D. Falcone.

Roccigo de Quei-

roz Lima, Precurador.
Parecer do Dr. Precurador. "Pela

procedência. Em 18 de julho de 1963. — Leal

ACÓRDÃO Nº 9.670

Autuado: Ignorado. Autuante: José Augusto Limeira. Processo: A. I. nº 501-59 — Estado da Paraíba.

Considera-se clandestmo, sujeito a apreensão, independentemente de indenização, na forma do artigo 60. letras b e c. do Decreto-lei nº 1.831-39, todo o accicar en-contrado em tránsito com inob-servância do diposto no art. 31 e seus parágratos e art. 33 da-quêle dinloma leval quêle diploma legal.

Vistos, relatados e discutidos êstes Vistos, relatados e discutidos estes autos de apreensão de acúcar, no Estado da Paraíba, por infração ao artigo 60, letras b e c. do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuante o fiscal deste Instituto José Augusto Limeira, a vrimeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcol

do Alcool, Considerando que a fiscalização do em transito cem I.A.A. apreendeu em trânsito cem sacos de acúcar cristal desacompa-nhados de notas de remessa ou de entrega e acondicionado em sacarla sem marca e numeração que identificassem o respectivo produtor;

Considerando que, cinhora notifi-cados por edital fixados nas reparti-ções fiscais da jurisdição, não se apresentaram o proprietário ou responsá-vel pela mercadoria, circunstância que determinou a lavratura do competente têrmo de revelia;

Considerando, assim perfeitamente caracterizada a clandestinidade do

açúcar em questão; Considerando terem sido observadas as formalidades previstas nos arts. 36 e seguintes da Resolução nº 97-44, da Comissão Executiva do Instituto do Acúcar e do Alcoo!;

Considerando o mais que dos autos consta.

Acorda, por unanimicade, em ses-são realizada aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil nove-centos e sessenta e reis presentes os Srs. Juarez Marques Fimentel. Presi-denta Substituta, João Actinio M dente Substituto, João Agripino M. Sobrinho e Arrigo D. Falcone, Relator, em julgar procedente a ação fiscal, para o efeito de ser considerada boa a apreensão do acúcar encontrado em situação irregular 100 sacos—
nos têrmos do art +0, letras b e c,
do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se

e cumpra-se. Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Acúcar e do Alcool, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do rui de una novecertos e sessenta e seis. — Juarez Marques Pimentel, Presidente Substituio — Arrigo Domingos Falcone. Relator. — João Agrinno Maia Sobrinho.

Fui presente

Fui presente. - Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador. "Na forma do parecer retro de ils., pela procedência.

Em 28 de dezembro de 1959. - Leal

ACÓRDÃO Nº 9.671

Autuada: S. A. Wildberger. Autuantes: Francisco Martins Veras e outro.

Constitui infração ao Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, dar saida a açucar desacompanhado dos documentos fiscais.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada S. A. Wildeberger, em sua agência em Itabuna Estado da Bahia, por infração ao ar-tigo 60, letra b c-c o art. 61 \$ 19, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, sendo autuantes, Francisco Martins Veras e outro fiscal do IAA, a Primeira Tur-ma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto de Açúcar e do A'cool,

cchsiderando que a agência da firma S. A. Wildeberger, em Itabuna foi autuada por infração ao art. 60, letra b, c-c o art. 61 § 1º e art. 42 § 1º, todos do Decreto-lei 1.831, de 3-12-29, por haver recebido da mesma S. A. Wildberger, em Ilhéus, desacompanhados de quaisquer Notas de Entrega, 3.368 sacos de acúcar murado, tendo os mesmos saído sem o acompanhamento dos documentos necessá-

considerando haver o Dr. Procurador Regional determinado a realização de exame de escrita ficando constatado que a autuada não está habilitada a xibir os elementos necessários, visto o longo tempo decorrido após a lavratura do auto, — oito anos sessão realizada aos vinte dias do — não mais possuindo a autuada, em mês de outubro do ano de mil noveseus arquivos, os elementos subsidiá-

rios de sua escrita; considerando não ter sido possível apurar verdadeiramente o número de partidas pelas quais saiu todo o açú-

considerando que, pelo menos em 17 partidas a autuada cometeu a infração do art. 42, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39 sendo, pois de se lhe importa multa de Crs 200 para cada partida grau mínimo, por se tratar de partida grau mumini infratora primária; nor unanimidade,

Acordam, por unanimidade, de acôrdo com o voto do Senhor Relator, em sessão realizada nos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, pre-sentes os Srs. Juarez Marques Pimentel, Presidente Substituto, Arriga Falcone e J. A. de Lima Teixeira, re-lator, em julgar procedente o auto. impondo-se à firma autuada a multa le Crs 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a Crs 200 (duzbentos cruzeiros) por partida, na forma do disposto no art. 42, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Acúcar e do Alcool, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do eno de mil novecentos e sessenta e seis. — Juarez Marques Pimentel.

Presidente Substituto. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Mário Pinto.

Fui presente: Rodrigo de Queiros Lima, Procurador.
Parecer do Dr. Procurador. Pela

procedência nos têrmos do parecer. Em, 4-4-67. — Leal Guimaraes.

Segunda Turma de Julgamento ACÓRDÃO 9.690

Autuada: Usina Santa Terezinha S. A. (Usina Santa Terezinha) Autuante: Mosart C. Martin de

Arribas e outro.

Processo: A. I. nº 272-65 - Estado de Pernambuco.

O não recolhimento das sobretaxas estabelecidas pelo IAA. constitui infração ao Decreto-lei 3.855-41.

Vistos, relatados e discutidos estes considerando que a Usina Central autos em que é autuada a Usina Te- N. S. de Lourde, S. A., foi autua-

rezinha S. A., proprietária da Usina do mesmo nome, sita no município do mesmo nome, sita no município de Água Preta, Estado de Pernambuco, por infração ao art. 146, do Decreto-lei 3.855, de 2-11-41, sendo autuant; s Mosart C. Martin de Arribas e outros fiscais dêste IAA, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúera e de Alcol car e do Alcool,

considerando que, contra a Usina considerando que, contra a Usina Santa Terezinha S. A., do municipio de Agua Preta, Estado de Pernambuco, foi lavrado o auto de fis. 2, por inobservância ao art. 146 do Decreto-lei 3.855, de 21-11-41;

considerando que a referida usina recebeu e moeu 86.184.870 toneladas de canas de seus fornecedores, sôbre as quais efetuou a devida retenção de Cr\$ 1 por tonelada, corresponden-te à Taxa de Financiamento, no total de Cr\$ 86.184,90, conforme pre-ceitua o art. 144 do Decreto-lei número 3.855 acima citado, e somente recolheu ao Banco do Brasil S. A. à ordem do IAA, a importância de Cr\$ 41.954,40, restando, ainda recode Exame de Escrita e de Verificação (fls. 3):

considerando que a infração está materialmente provada e até confes-

considerando tudo mais que consta

dos autos,
Acorda, por unanimidade, de acoldo com o voto do Sr. Relator, em sessão realizada aos vinte dias do centos e sessenta e seis presentes os Srs. José Maria Nogueira, Presidensis. Jose Maria Nogueira, Presidente, Francisco Elias da Rosa Officica e Francisco de Assis A. Pereira, relator, em julgar procedente o auto de infração, para o fim de condenar a Usina autuada ao pagamento da multa de Crs 88.460 (oitenta e oito mil quetrocentos e sessenta e reveal. mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), dobro da quantia indevidamen-te retida, além do recolhimento das taxas devidas, na forma do que estabelece o art. 148, do Decreto-le 13.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete — José Maria Nogueira — Presidente. — Francisco de Assa Almeida Pereira - Relator. - Lycurgo P. Velloso.

Fui presente — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Procurador - De acôrdo com os pareceres da P.R. e da

Em 1-10-65 - N. V. Alvarenga Ribeiro.

ACORDÃO 9 601

Autuada: Usina Central N. S. de Lourdes S. A.

Autuantes: Antônio Augusto Corrêa e outro.

Processo: A. I. nº 222-62 - Estado de Pernambuco.

O não recolhimento das contribuições e taxas, estabelecidas pelo IAA, constitui infração ao Decreto-lei 3.855, de 21-11-41.

Vistos, relatados e discutidos êstes Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a Usina Central N. S. de Lourdes S. A. proprietária da Usina N. S. de Lourdes, sita em Macaparama, Estado de Pernambuco, por infração aos arts. 12, letras a e b da Res. 1.576-61, artigo 46 da Res. 1.593-61 c/c os artigos 148 e 149 ao Decreto-lei 3.855, de 21-11-41, sendo autuantes, António Augusto Corrêa e outro, a Segunda Turma de Juleamento da Coyunda Turma de Juleament gunda Turma de Julgamento da Co-missão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Usina Centrar

for ter delxado de recolher, apesar de práviamente notificada, as con-tribuições de Cr\$ 3 e Cr\$ 24 sobre 10.684 sacos de acticar saídos de sua fabrica bem como a contribuição de cr. 50, sobre 8.373 sacos de acúcar também de sua produção na saira 61-82;

considerando que apesar de inti-mada, a autuada não apresentou de-desa, sendo primária na espécie,

 considerando que, de acôrdo com Têrmo de Verificação de fis. 24, o Têrmo de Verificação de fls. 24, fica esdarectdo que o açúcar saiu da Osina, entre 17-1-62 e 12-4-62, em illena vigência, portanto, da Res. 1.593, publicada no Diário Oficial de de novembro de 1961,

considerando tudo o mais que dos autos consta.

Acorda, por unanimidade, de acordo com o voto do Sr. Relator, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, presen-tes os Srs. José Maria Nogueira, Presidente: Francisco da Rosa Oiticica e Francisco de Assis A. Pereira, relator, em julgar procedente o auto de anfração, para o fim de condenar a infração, Usina autuada ao pagamento da mula correspondente ao dôbro da quan-tia devida, nos têrmos do art. 149 do Decreto-lei nº 3.855; de 21-11-41, e no valor de Crs 1.414.236 (um mi-lhão, quatrocentos e quatorze mil e duzentos e trinta e seis cruzeiros).

fluzentos e trinta e seis cruzeiros). Intime-se, registre-se e cumpra-se. Salai das sessões das Turmas de Sulgamento da Comissão Executiva do Instituto do Actoar e do Alcoor, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete. I José Maria Nogueira — Presidente. — Francisco de Assis Almeisete. - Francisco de Assis Almeida Pereira — Relator. — Lycurgo P.

Ful presente — Rodrigo de Queiroz - Procurador. Lima

ACORDÃO Nº 9.697

Authada: Irmão & Rocha.

Autuante: Ary Martins.

Processo: A. I. nº 184-63 — Estado le Minas Gerais.

E clandestino, açucar enc trado sem documentos fiscais, açücar encon-

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Comercial Irmão & Rocha, estabelecida m Ubá, Estado de Minas Gerais, por infração aos arts. 40 e 60 letra b do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, sendo autuante o fiscal Ary Martins, a Seunda Turma de Julgamento da Co-pissão Executiva do Instituto do Açúar ejdo Alcool, considerando

que os 13 sacos de acúcar, objeto do presente processo, encontravam-se desacompanhados de documentação fiscal;

considerando prelevantes as alegacões da defesa feita, pela firma au-

considerando que, segundo a infor-mação de fls. 13, da DAF, a autuada aão tem antecedentes fiscais;

considerando tudo mais que consta

do processo;

Acorda, por unanimidade, em ses-ão realizada ao primeiro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos essenta e seis, presentes os Senho-es José Maria Nogueira, Presidente yourgo Velloso e Francisco de Assis i. Pereira, Relator, em julgar proce-ente o auto de infração, para con-enar a firma autuada à perda do a urma autuada à perda do acucar apreendido, nos térmos do ar-igo 60, letra b, do Decreto-lei 1.831, 4-12-39. Intime-se radial čumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Ju-gamento da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessente e sete.

pela Fiscalização dêste Instituto José Maia Nogueira, Presidente.

Ful presente: Rodrigo de Queiros Em Lima, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador. Mante-Francisco de Assis A. Pereira, Relanho a concordância expressa a folha tor. — Lycurgo P. Velloso.

EDITAIS E AVISC

MINISTERIO DA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Concurso de Titulos e Pro- candidato, do n vas para o cargo de Professor Assis- sua realização. tente da Escola Superior de Ciên-cias Domésticas da UREMG.

O Magnifico Reitor da Universidal de Rural do Estado de Minas Gerais, Dr. Edson Potsch Magalhães no uso suas atribuições legais,

Faz público que pelo prazo de 60 (sessenta) días improrrogáveis, a contar da publicação dêste no "Minas tar da publicação dêste no "Minas Gerais" e no Diário Oficial, estarão abertas as inscrições para o concurso de títulos e provas para o cargo de Professor Assistente da Escola Superior de Ciências Domésticas da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

I — As cadeiras em concurso são as seguintes:

a) Nutrição; b) Preparo de Ali-mentos; c) Administração do Lar; d) Técnica de Decoração de Interio-res; e) Filosofia; /) Vestuário. II — Os candidatos deverão satis-

fazer os seguintes requisitos:

a) Prova de ter exercido a função no cargo de Instrutor da Universidade, ou o magistério nesta ou em ou-

O Magnifico Reitor da Universidatras instituições de grau superir du-rante dois anos pelo menos;

b) Prova de idoneidade moral abo-nada por 2 membros da Congregação onde exerceu o magistério;

c) Prova de estar em dia com suas obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

d) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

e) Prova de sanidade física e men

tal; f) Prova de estar em gôzo de seus

direitos políticos:

III — A inscrição dos candidatos
ao concurso far-se-a por requerimento dos interessados, dirigidos à Diretora da Escola Superior de Ciencias Domésticas.

TV - Será considerado inserito o candidato cujas credenciais hajam sido aprovadas pela Congregação mediante parecer de uma comissão de cinco membros, presidida pela Dire-tora, especialmente designada pela Congregação, para êsse fim. V — Será dado conhecimento aos

V — Será dado conhecimento aos candidatos do resultado a que chegou a Congregação e, no caso de recusa, as razões dela.

VI — O concurso para Professor Assistente será julgado por uma comissão de cinco professõres eleitos pela Congregação da Escola Superior de Ciências Domésticas.

VII — O concurso para Professor Assistente constará de uma prova de títulos, uma prova prático-oral e uma prova didática.

rá de julgamento dos títulos consta-rá de julgamento dos títulos apre-sentados pelos candidatos.

IX — A prova prático-oral cons-tará de uma demonstração prática com explicações sôbre o trabalho emexecução, referentes a um ponto sorteado, dentre 10 pontos organizados pela comissão sôbre o programa de ensino. O candidato terá o prazo de até 2 horas para a realização da pro-va, podendo este prazo ser aumenta-do, a critério da comissão. Essa pro-va será iniciada 24 horas após o sor-teio do ponto, com a requisição pelo retor.

candidato, do material necessario à

X - A prova didatica constará de uma dissectação, uniante 50 minu-tos, sóbre um ponto sorteado, com a antecedência de vince e quatro ho-

Será considerado habilitado XI o candidato que atcançar de cada um de tres on mais examinadores a media minima 7 (sets).

XII — Sera indicado à Congrega-

ção para o ca go de Assistente o candidato que conver maior numero de indicações parciais. XIII — Em caso de empate, a de-

cisão cabera a congregação um es-

cota em ato continuo e en tanto es-crutínios quantos lorem necessarios. A Secretaria Ceral da UREMO tem à disposição dos interessados os pro-gramas das electras em electrourso, cem como esta á disposição de to-dos para quaisquer esclarecimentos ou informações a mentes ao assunio.

Secretaria Gerai da Universidade. Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, aos 10 cias do mes de março de 1967. — Tarcisio Gomide, Secritário-Geral.

(Nº 1.130-B — 23-3-67 — NCr\$ 16,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Escola de Engenharia EDITAL Nº 19-67

De ordem do Exrao. Sr. Diretor desta Escola, torno publico, para conhecimento dos interessados, de con-formidade com o preceituado no \$ 3º do artigo 1º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937, combinando com o disposto no artigo no 154 do Regimento em vigor, que foi fixada a data de 26 de funho de 1961, para a instala-ção e o inicio do proceso do Cin-curso à Cátedra da Cadeira 8 "Cal culo Numerico", nesta Escola de En genharia, ao qual se acha legalmen inscrito o candidato unico Engenheiro Civil Theodorico Jorge Atherine.

Comunico, outro-sim que de acôr-o com deliberaço-s do Egrégio Conselho Administrativo e da Colenda Congregação dêste Pat abelecimento de Ensino Superior, a Comissão auiga-dora do referido concurso ficou assim constituida

1. Zaluar Nunes — Professor Ca tedratico da Faculdrie de Engenharia da Universidade lo Recife.

2. Joaquim Marrejo Klein Teix-ira — Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade de Mi-

nas Gerais.

3. Juctindino da Silva Furtado
Professor Catedrático da Escola de
Química da Universidade Federa ou

José Cavallin - Professor Cu-

PRECO DESTE NÚMERO, NCr\$ 0,05

EDITAL Nº 27-67

De ordem do Exmo Sr. Diretor Em 16-10-63. — N. V. Alvarenga desta Escola, torno público, para co-Ribeiro, Procuradora. formidade com o preceituado no § 3º do artigo 1º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937, combinando com o disposto no artigo nº 154 do Regimento em vigor, que foi fixada a data de 26 de junho de 1967, para a instalação e o início do processo do Concurso à Cátedra da Cadeira 6 — Meniorio de Cadeira de Cadeira de Meniorio de Cadeira cânicca Racional, Precedida de Elementos de Cálculo Vetorial", nesta Escola de Engenharia, ao qual se acha legalmente inscrito o candidato unico Eng. Civil Nelson de Luca.

Comunico, outrosim. selho Administrativo selho Administrativo de Congresso deste Estabelecimento de Ensino Superior, a Comissa: Juiga-dora do referido concurso ficou assim constituida:

1. Ademar Rodrigues — Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

2. Pedro Muniz l'avares Filho --rofessor Catedrático de Mecânica Professor Catedratico de "Mecanica Racional" da Escola Politécnica da Universidade da Bahia.

3. Enson Rodrigues -Professor Catedrático de "Mecánica Racional" da Escola de Engenharia de São Car-los — São Paulo.

4. Algacyr Munhoz Mader — Pro-fessor Catedrático da Escola de Engentaria da Universidade Federal do Parana.

 Hypérides Zanello — Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Un versidade Federal do Parana. Em 13 de março de 1967. — Maria de Lourdes Büsmayer, Secretário.

Visto. - Raiph Jerge Leitner, Di-

EDITAL Nº 31-67

De ordem do Exmo. Sr. Diretor desta Escola, torno público, para conhecimento dos interesados, de conformidade com o preceituado no \$ 3º do artigo 1º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937, combinado com o disposto no artigo nº 154 do Regimento em vigor, que foi fixada a data de 26 de junho de 1967, para a instalação e o início do processo do Concur-so a Cátedra da Cadeira 18 — "Geologia Económica e Noções de Me-talurgia", nesta Escola de Engenharia, ao qual se acha legalmente inscrito o candidato unico Eng. Civil Pedro Lagos Marques Filho.

Comunico, outrossim, que, de acor-do com deliberaçeos do Egrégio Concon denograçeos do Egregos con-selho Administrativo e do Colenda, Constitução dêste Estrelegimento de Ensino Superior, a Comendo, de-radora do referido constitua ficou assim constituida:

sim constituido:

1. Victor Leinz — Professor Cata-drático le "Geologia Gerall" da Faculdada de Filosofia, Crências a Letras da Universidade de São Raulo.

2. Joaquím Monteiro Martins Francia.

2. Joaquím Monteiro Martins Francia.

2. Professor Catadrático de "Goologia de Pariente Professor Catadrático de "Goologia de Pariente Pariente de Pariente Pariente de Pariente Pariente de Pariente de Pariente Pariente de Pariente Pariente de Pariente de Pariente Pariente de Pariente Pariente de Parient

logia e Paleontologia" da Faculdade da Filosofia, Ciencias e Letros da Universidada e detal do Parana.

3. Joré Raymundo de Andra le Ro-mos — Professor Catedráfico de "Geologia Econômica" da Escola Na-

Parana.

4. Olavo Del Ciaro — Professor Catedrático da Escola de Engenharia fessor Catedrático da Escola de Engenharia fessor Catedrático da Escolar de Engenharia da Universidade Federal do Parana.

5. José Cavallin — Professor Ca Parana

5. José Cavallin — Professor Cutedrático da Escola de Engenharia
da Universidade Federal do Parana.
Em 13 de março de 1967. — Maria de Lourdes Bilsmayer, Secretário.
Visto. — Raiph Jorge Leitner, Ditedrático da Ecola de Engenharia
da Universidade Federal do Pasana.
Em 13 de março de 1967. — Maria
de Lourdes Bilsmayer, Secretário.

de Lourdes Blismayer, Secretario

Visto. - Ralph Jorge Leitner, Di-